

DECRETO Nº 5.514, DE 4 DE MAIO DE 2020

Substituição de representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, a partir de 27 de março de 2020 até 5 de março de 2021, as representantes, Titular e Suplente, da Secretaria Municipal de Assistência Social e a representante Titular da Secretaria Municipal de Administração no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ficando mantidos os demais membros designados pelos Decretos nº 5.270, 15 de março de 2019, 5.286, de 5 de abril de 2019, e 5.312, de 3 de junho de 2019, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA a ter a seguinte composição:

PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Olívia Destro

Suplente: Regiane Cardoso de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Erica Cristina Borro

Suplente: Maria Luiza Caliani Garcia

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Recreação e Lazer:

Titular: Sandra Helena Marinho dos Santos

Suplente: Rosângela Piccinelli Zanchetin

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Jandira dos Santos Souza

Suplente: Débora Neimar Raggi Gonçalves Gamero

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Thalitta Borborema Faleco Flauzino

Suplente: Renan Roberto Carvalho do Amaral

Representantes do Departamento de Higiene e Saúde:

Titular: Gislaine Aparecida de Souza

Suplente: Marta Janete Chichetti de Oliveira

SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades de Apoio à Pessoa com Deficiência:

Titular: Gisele Rodrigues Vilela Colabono

Suplente: Valéria Cristina Barbosa



Decreto nº 5.514/2020

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Mariliza Stefanuto Tadei

Suplente: João Luís Henry Bon Vicentini

Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Fábio Tadeu Moi

Suplente: Peterson Ricardo Sampaio Oliveira

Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: Aparecida de Jesus Chidiquimo

Suplente: Elisângela de Brito Santos

Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

Titular: Grazielle Cristina Martins da Silva

Suplente: Valderice Simões Martins Polli

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia - ACE:

Titular: Tatiane Costa Nunes Avelino

Suplente: Ricardo Gonçalves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de maio de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania

